



Comitê do Paranaíba
DISTRITO FEDERAL

Ofício n° 15/2025 CBH Paranaíba-DF

Brasília, 17 de novembro de 2025.

Ao Senhor

Gutemberg Gomes

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do DF (CRH-DF)
E-mail: secretaria.crh@adasa.df.gov.br

Assunto: Inclusão de pauta sobre qualidade da água do Lago Paranoá e proposta de criação de protocolo de atuação integrada.

Com nossos cumprimentos iniciais.

Em atenção à realização da 1ª Reunião do Grupo de Acompanhamento do Lago Paranoá/2025, realizada com base no Art. 7º da Resolução ADASA nº 09, de 21 de dezembro de 2010, na qual foram discutidas questões relevantes sobre a qualidade da água do Lago Paranoá, vimos solicitar a inclusão da seguinte temática na próxima reunião do CRH/DF:

1. **Discussão sobre a proposta de criação de um protocolo de atuação integrada**, por meio da constituição de um grupo permanente, como uma sala de situação ou sala de acompanhamento, que possibilite ações articuladas entre os órgãos do Governo do Distrito Federal integrantes do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos do DF, relacionados à temática, bem como representantes dos usuários e da sociedade civil, especialmente em casos de problemas de qualidade da água no Lago Paranoá com floração de cianobactérias; e
2. **Esclarecimentos sobre a ocorrência de argila expandida no Lago Paranoá**, que tem sido registrada em quantidades significativamente elevadas, com potenciais impactos ambientais e operacionais.

Consideramos que a adoção dessas medidas contribuirá para a integração das ações e para a preservação da qualidade da água do Lago Paranoá, recurso estratégico para a sociedade do Distrito Federal.

Certos da relevância do tema, contamos com a colaboração deste Conselho para a deliberação e encaminhamentos necessários

Atenciosamente,

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente